

## CAMOCIM DE SÃO FELIX - GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 007/2021

PROCESSO Nº 003/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX E A EMPRESA THIAGO B. DA SILVA MELO EIRELI.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.057.765/0001-47, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sra. Secretária de Assistência Social, **FLAVIANA MARIA DA SILVA MELO**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Camocim de São Félix (PE), portadora do CPF/MF sob o nº 093.520.924-73 e do RG nº 8.483.346 SDS/PE; e do outro lado a empresa **THIAGO B. DA SILVA MELO EIRELI**, CNPJ nº 28.219.444/0001-31, com sede à Av. Jerônimo Heraclio, 851, Centro, Limoeiro, PE, neste ato representada por Thiago Bruno da Silva Melo, portador do CPF nº 113.941.084-94, doravante representada aqui denominado apenas **CONTRATADO**; tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 com suas posteriores modificações, têm entre si justo e acordado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto do presente contrato a **contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene pessoal, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social**, conforme especificações constantes do Edital e a proposta de preços definitiva apresentada, a qual, independentemente da transcrição, faz parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	PREÇO UNITARIO	TOTAL
3	ÁLCOOL LÍQUIDO 96º - Para uso doméstico, de primeira qualidade, embalagem plástica resistente e fabricada com material virgem com capacidade Para 1.000ml	CAIXA	410	7,27	2.980,70
4	Aromatizador de Ambientes aerosol tipo bom ar.	UND	58	7,27	421,66
5	AVENTAL- com revestimento impermeável na cor branca, verde ou amarela.	UND	48	4,20	201,60
17	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO - de borracha flexível, cor preta, altura 10 cm, diâmetro 16 cm, material cabo de madeira de 50 cm	UND	36	5,40	194,40

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000  
Fone: (81) 3743-1156

## CAMOCIM DE SÃO FELIX - GOVERNO MUNICIPAL

28	INSETICIDA – AEROSOL de baixa toxicidade com solvente a base de água; sem CFC. Contra insetos com 400 ml.	UND	42	8,00	336,00
29	LIMPADOR MULTIUSO 5 LT composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Embalagens De 5 litros.	UND	24	12,00	288,00
30	LUVA DE BORRACHA P/LIMPEZA - TAMANHO PEQUENO – Em borracha de látex natural, norma NBR 13393, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante.	UND	37	3,00	111,00
31	LUVA DE BORRACHA P/LIMPEZA - TAMANHO MÉDIO – Em borracha de látex natural, norma NBR 13393, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante.	UND	5	3,00	15,00
32	PÁ PARA LIXO COM BASE PLÁSTICA - Reforçada cabo em madeira revestido em plástico afilado e lixado, 50cm.	UND	16	4,50	72,00
33	PALITO PARA HIGIENE BUCAL DE MADEIRA – em formato rolo com 6cm.	CX	50	0,41	20,50
37	PAPEL HIGIÊNICO -Na cor branca, folha simples, picotado e gofrado, neutro, rolo com 16M X 4CM, com 60 mts, composto de fibras naturais. Fardo com 64 rolos.	FARDO	63	26,35	1.660,05
44	SABÃO LÍQUIDO - Concentrado, fabricado com material de primeira qualidade, composto de branqueadores ópticos, enzimas para limpeza geral, biodegradável. Embalagem com dados de identificação, validade e procedência. Embalagem com 01 litro.	UND	85	3,00	255,00

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

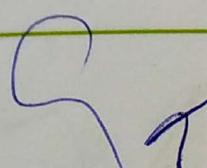
O valor deste contrato será de R\$ 6.555,91 (SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), conforme disposto na proposta de preços do Contratado, adjudicada pela Contratante.

Parágrafo Único – Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000  
Fone: (81) 3743-1156



## CAMOCIM DE SÃO FELIX - GOVERNO MUNICIPAL

As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

3.03.03.01.08.244.0087.2168.3.3.90.30  
3.03.03.01.08.244.0089.2176.3.3.90.30  
3.03.03.01.08.244.0088.2174.3.3.90.30

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FORNECIMENTO

O Contrato terá vigência a contar da assinatura deste instrumento, até o dia 31/12/2021.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará o Contratado às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa, correspondente a 10% do valor total do objeto licitado;
- c) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do resarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após 02 (dois) anos de sua reabilitação;

A indicação das penalidades de que trata esta cláusula é da exclusiva competência do Município, que tem a faculdade de escolha de qual deve ser aplicada em conformidade com a natureza e a gravidade da infração contratual e os eventuais prejuízos causados no município.

As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” podem ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea “b” do mesmo subitem.

As multas serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia imediatamente subsequente ao do vencimento.

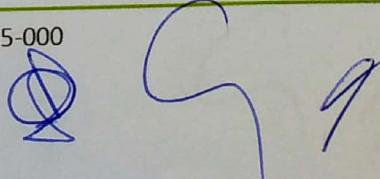
As multas impostas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Comunicada a ocorrência de infração que enseje a aplicação de multa especificada na alínea “b” e, decorrido o prazo de defesa sem que o Contratado se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Uma vez recolhida a multa e, na hipótese de o licitante lograr êxito em recurso que apresentar, o Contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

### TRABALHANDO A SERVIÇO DO Povo

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000  
Fone: (81) 3743-1156



## CAMOCIM DE SÃO FELIX - GOVERNO MUNICIPAL

O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sanção prevista na alínea "c", será considerado recusa, dando causa à rescisão do contrato.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constitui motivo para a rescisão do presente pacto, assegurado o contraditório e ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, desde que cabíveis à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas pela citada Lei, consoante o que estabelece o seu art. 58.

Parágrafo Único – As formas de rescisão contratual são as estabelecidas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações do Contratado:

- I) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais resultantes da execução do contrato;
- II) Garantir a qualidade do serviço, respondendo civilmente por quaisquer irregularidades que comprometam o bem fornecido;
- III) Realizar fornecimento dentro dos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

É dever do Contratante efetuar os pagamentos devidos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

### CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

O Contratado fica obrigado a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Fazem parte deste instrumento, como se transcritos estivessem, o Pregão Eletrônico nº 008/2021 e a Proposta Definitiva do Contratado, adjudicada pela Contratante.

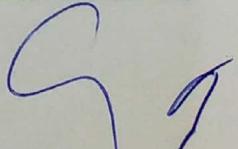
### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicar-se á a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos casos omissos a este contrato.

§ 1º - É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca De Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

### TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000  
Fone: (81) 3743-1156





## CAMOCIM DE SÃO FELIX - GOVERNO MUNICIPAL

§ 2º - E, para firmeza e como prova de assim entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao Contratado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes Contratantes.

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX (PE), 05 de abril de 2021.

Flaviana maria da silva melo

FLAVIANA MARIA DA SILVA MELO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CONTRATANTE

Thiago Batista da Silva Melo

THIAGO B. DA SILVA MELO EIRELI  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

José Batista de Souza Neto  
JOSÉ BATISTA DE SOUZA NETO  
CPF: 045.027.574-46

Alaf da S. Lima  
ALAF DA SILVA LIMA  
CPF: 104.470.034-92

TRABALHANDO A SERVIÇO DO Povo

Praça São Félix, 20 - Centro, Camocim de São Félix - PE, 55665-000  
Fone: (81) 3743-1156